



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 156/2017 de 25/01/2017

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO A OUTRO ENTE DO PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 02/2017 de 02 de Janeiro de 2017, foi solicitado ao Prefeito Municipal a cedência ao servidor municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, no seu artigo 59, inciso VI, é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à PREVIGUAR, **CLEITOM VICTOR BELOTTO DE MORAES** para exercer a função de Agente Administrativo Escolar, portadora do RG. 1799445-4 e do CPF 039.450.751-73, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Correrá por conta da PREVIGUAR toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/01/2017.
NP 163/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional